



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente dos órgãos Públicos Municipais e revoga a Ordem de serviço nº 7, de 18/12/2023.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando as disposições de Lei Municipal nº 3.741, de 14 de junho de 1999, que disciplina a instituição de ponto facultativo no município;
- Considerando que nesta Lei está previsto que nos dias 24 e 31 de dezembro, no turno da tarde, não haverá expediente nas repartições públicas do Município;
- Considerando que no corrente ano estas datas caem nos domingos;
- Considerando o costume e a tradição em não haver expediente nos órgãos Municipais nestas datas;
- Considerando o interesse na contenção de despesas da Administração Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, na parte da tarde dos dias 22 e 29 de dezembro de 2023, sexta-feira.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao serviço de vigilância que terá expediente normal.

§ 2º Os motoristas de ambulância ficam de sobreaviso na data referida no *caput* deste artigo

Art. 2º Fica proibido o pagamento de serviço extraordinário nas datas previstas no *caput* deste artigo.

§ 1º Excetua-se o disposto no *caput* deste artigo para os motoristas que prestarem serviços para a Secretaria Municipal da Saúde e outras emergências devidamente justificadas e o serviço de fiscalização, em caso de necessidade de atuação.

§ 2º Excetua-se também do disposto no *caput* deste artigo, para os servidores que forem especificamente convocados para prestar os serviços vitais, de interesse público.

Art. 3º **As escolas da Rede Municipal de Ensino terão expediente normal no dia 22 e 29 de dezembro de 2023, sexta-feira.**

Parágrafo único. **O disposto neste artigo se aplica também aos motoristas do transporte escolar para o dia 22/12/2023.**

Art. 4º Fica revogada a Ordem de serviço nº 7, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de dezembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

